



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária virtual realizada no dia 25 de maio de 2021, a plenária do Conselho aprovou a inclusão da Assistente Social RENATA PARISE EBERHARDT na COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para os Termos de Fomento, sendo a Comissão ficou assim constituída:

- **Renata Parise Eberhardt** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Gestão
- **Ângela Burin** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CRAS Aldi;
- **Liane Calza** – Secretaria de Desenvolvimento Social – CREAS;
- **Cristiane Perosa** – SESC/SENAC;
- **Juliana Marques Schubert** – OAB;
- **Rosane Krause Carvalho** – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 25 de maio de 2021.

MARISA APARECIDA WELKE
Vice-Presidente COMUDICAS

31/05/2021
RP.